

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h2mw82bh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2024 Indicação nº 5276/2024 Protocolo nº 11829/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de uma van para o transporte de pacientes no município de Mirassol d'Oeste.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de destinação de recursos para a aquisição de uma van para transporte de pacientes do município de Mirassol d'Oeste.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fundamentada na solicitação do **Prefeito Héctor Alvares Bezerra**, que por meio do **Secretário Municipal, Sr. Caíque Alvares Bezerra**, apresenta a urgente necessidade de aquisição de **uma van** para o transporte de pacientes que necessitam de deslocamento para tratamentos e consultas médicas em outros municípios. A frota atual de veículos destinada a esse fim encontra-se insuficiente para atender à demanda crescente da população.

A aquisição de uma van equipada permitirá o transporte seguro, confortável e humanizado dos pacientes, especialmente aqueles em tratamento contínuo, o que contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população de Mirassol d'Oeste.

Este pleito está amparado pela Constituição Federal, que assegura no Art. 196 o direito à saúde como direito de todos e dever do Estado. Além disso, o Art. 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso reforça o compromisso do Estado com a promoção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mato-grossenses.

Portanto, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando



em seu apoio para a acolhida e aprovação deste pedido, que visa garantir o acesso contínuo e humanizado aos serviços de saúde para a população de Mirassol d'Oeste.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Dezembro de 2024

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual